



ACTA Nº 117

-----Ao quarto dia do mês de Janeiro de dois mil e dezasseis, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.ª Sónia dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel.-----

-----**PONTO UM** - O executivo da JFQ, procedeu à leitura e aprovação da ata da reunião da semana anterior.-----

-----**PONTO DOIS** - O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, convidar para a "Prestação de serviços na modalidade de avença para gestão e manutenção da identidade corporativa", a Sra. Sónia Alexandra Marques Dallot, pelo valor base de 12.372,00€ + I.V.A. caso aplicável, conforme procedimento de serviços n.º 01/2016. Se a proposta apresentada se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que o serviço será adjudicado dentro dos prazos legais.-----

-----**PONTO TRÊS** - O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, convidar para a "Prestação de serviços na modalidade de avença para implementação da academia do saber e ação social", a Sra. Ana Monteiro Casquinho Júdice, pelo valor base de 11.132,00€ + I.V.A. caso aplicável, conforme procedimento de serviços n.º 02/2016. Se a proposta apresentada se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que o serviço será adjudicado dentro dos prazos legais.-----

-----**PONTO QUATRO** - O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, convidar para a "Prestação de serviços na modalidade de avença para preparação de cadernos de encargos e convites de procedimentos, medições, orçamentação e fiscalização de empreitadas", o Sr. Frederico Jorge Correia Rufino, pelo valor base de 12.558,00€ + I.V.A. caso aplicável, conforme procedimento de serviços n.º 03/2016. Se a proposta apresentada se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que o serviço será adjudicado dentro dos prazos legais.-----

-----**PONTO CINCO** - O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, convidar para a "Prestação de serviços na modalidade de tarefa apoio a funerais, abertura e tapamento de sepulturas e limpeza do cemitério", o Sr. Paulo Jorge Neves Moreira Roque, pelo valor base de 7.954,00€ + I.V.A. caso aplicável, conforme procedimento de serviços n.º 4/2016. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que o serviço será adjudicado dentro dos prazos legais.-----



-----**PONTO SEIS** - O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, convidar para "Serviço de carpintaria e serralharia para execução de carros alegóricos" a empresa Ritual Directo Lda, pelo valor base de 13.500,00€ + I.V.A. caso aplicável, conforme procedimento de serviços n.º 6/2016. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que o serviço será adjudicado dentro dos prazos legais.-----

-----**PONTO SETE** - O Executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade deferir o pedido de apoio ao Grupo Fitness 24/7, para 40 participantes desfilarem no Carnaval de Quarteira 2016 no montante de 2.000,00€⁽¹⁾.-----

-----**PONTO OITO** - O Executivo da JFQ, analisaram e deliberaram por maioria⁽²⁾ deferir o pedido de apoio à Fundação António Aleixo, para 9 participantes desfilarem no Carnaval de Quarteira 2016 no montante de 480,00€⁽¹⁾.-----

-----Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente,

O Secretário,

O Tesoureiro,

O 1º Vogal,

O 2º Vogal,

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

(2) O Presidente saiu da sala durante esta votação, para não se verificarem conflitos de interesse porque ocupa cargo de Direção na Fundação António Aleixo.-----

